AT autoridade tributária e aduaneira Jelly Fit, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO Do Sujeito P		Número	de Identificação	Lo	ocalizaç	ão da	sede	
	5	1 3 8	Fiscal 3 4 1 3 3 4 cc	ONTINENTE	AÇOR	s	MADEIRA	
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da decl 2 0 1 9 09T Dentro do prazo Fora do prazo						Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CRVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI) Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
05			INEXISTÊNCIA DE OPI	ERAÇÕES				
			S ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR					
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEITANTE AO PERÍO Em que, na qualdade				ÇÃO SE REFERE	(Preencha também
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl	uidos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9) • A que se referem as al	ineas a), b) e c) do	artigo 42.º di	CIVA	sa) e b) do n°2 do an°4° do CIVA NÃO	o Quadro 06-A)
	DE BENS E PRESTAÇÕES DE JE LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBUTÁVEL				IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia 1 3 % A taxa normal 2 3 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, peio que os valores a insore- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	1	0, 0	0			2	0,00
		5	0, 0	10			6	0, 00
		3	133 695, 0	10		1	4	30 749,86
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7	5 134,5	i0				
	Operações que conferem direito à dedução	8	0, 0	10				
	Operações que não conferem direito à dedução	9	0, 0	10	VOR DO	SIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		9 0,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0			SUJEITO PASSIVO	TOTAL (51 = 13)	2 311,84	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12	10 051, 4	.9	2	"	13	2 311,84
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14	0, 0	10		ш		
 Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI 		15	0,0	10		ш		
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16	0, 0	0			17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18	0, 0	10	1	ļ	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado)			20	33 659,	, 50			
Inventários (Existé	ências)		127 46					
A taxa redu	luzida () %		21	4 196,				
A taxa intermédia 0 %			23	0, c soc				
A taxa normal O %		YAVEL	6 596, 19 24 3 239, 19					
Outros bens e serviços		BASE TRBUTAVEL					41	0,00
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declarição anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)		BASE	61 0,00					0,00
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			0,00				[66]	0, 00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4	7 67 0,00		. 00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16+18) 90 148 880, 99		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 47 691, 80				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTAI	33 061, 70	
IMPOSTO A ENTREGA	AR AO ESTADO				⇒ (92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOST	14 630,10 [9	1 – 92)	SOLICITO REEMBOLSO 95		0,	00	A opção pelo pedido de reembolso v respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação er de indeferimento de reembolso).	iguintes como «EXCESSO A
2.1	14 000,10		EXCESSO A REPORTAR 96		0,	00	Valor a inscrever no campo 61 da de	claração do periodo seguinte.

	DESENVOLVIME	NTO DO QUADRO 06				
		, LIQUIDOU O IVA DEVIDO				
las por entidades tes em países co- ios (não inclui as tes mencionadas no 16) 97 0,00		Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00		
		SÃO DO SUJEITO PASSIVO		n n n n		
99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00		
		Serviços de construção civil [Alinea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00		
101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00		
		EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA			
tureza, indique o seu	valor	0,00				
itureza, indique o seu	valor	104				
SON	IA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00			
ZONA PARA IDE	NTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRIG	ATÓRIA		
	A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA			
	97 IQUIDOU O IVA DEVI áveis, incluídos nos ca 99 101 S NAS ALÍNEAS F) E áveis, incluídos nos ca stureza, incluídos nos ca as NAS ALÍNEAS A) , áveis, incluídos nos ca atureza, incluídos nos ca	97 0,00 QUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVERtiveis, incluidos nos campos 1, 5 e 3) 99 0,00 101 0,00 101 0,00 101 0,00 S NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) Inveis, incluidos nos campos 1, 5 e 3) S NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) Inveis, incluidos nos campos 1, 5 e 3) S NAS ALÍNEAS A) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA diveis, incluidos nos campos 1, 5 , 3 e 9) S NAS ALÍNEAS A) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA diveis, incluidos nos campos 1, 5 , 3 e 9) S NAS ALÍNEAS A) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA diveis, incluidos nos campos 1, 5 , 3 e 9)	Process Proc	DAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO (veis, incluidos nos campos 1, 5 e 3) 97 0,00 Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros 98 10 10 10 10 10 10 10 1		